



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre o adendo da resolução “06 de maio de 2025” para comissão de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados ao Monitoramento e Avaliação das parcerias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Pouso Alegre/MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.235/2020;

Considerando DECRETO 6.159/2025 em seu § 3º art. 16 que dispõe sobre suplentes na comissão de seleção;

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 09 de Julho de 2025;

Considerando o disposto em seus incisos no Art. 38, parágrafo 2º do seu Regimento Interno;

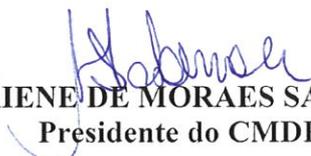
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar os suplentes que comporão à Comissão de Seleção de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à seleção e avaliação das parcerias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/MG. Sendo ele composto pelos seguintes representantes:

- *Sheron Larissa de Souza Nunes Lopes Damasceno* - Representantes da Sociedade Civil
- *Lucinei Campanholo* – Presentando do Poder Executivo

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Pouso Alegre/MG, 10 de Julho de 2025.**

  
**MARIENE DE MORAES SALOMON**  
**Presidente do CMDPI**